



**MPCE**

Ministério Público  
do Estado do Ceará

**CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA  
MORALIDADE ADMINISTRATIVA – CAODPP**

**Memorando nº 053/2018/CAODPP/PGJ/MPCE**

Fortaleza, 18 de abril de 2018.

A Sua Excelência o Senhor  
**Dr. Manuel Pinheiro Freitas**  
Promotor de Justiça e Diretor-Geral da ESMP  
Rua Assunção, 1200, Bairro José Bonifácio, Fortaleza/CE

**Ass.:** CORREÇÃO DATAS - Solicitação diária hotel palestrante Brasília – 25/5/2018  
**Ref.:** memo 052/2018/CAODPP/PGJ/MPCE – ProtocoloWeb 13405/2018-6

Excelentíssimo Senhor Diretor-Geral

Saudações renovadas.

Primeiramente, reiteramos a exposição do anterior ofício e reconhecemos a *falha* (ora corrigida) de exclusiva responsabilidade deste Coordenador *em relação às datas dos seminários*.

**REQUEREMOS, com escusas e renovadas vênias, que seja desconsiderado o ofício em epígrafe, substituindo-o in totum, pelo presente, conforme segue:**

Este CAODPP tem tratado da problemática inerente aos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), assunto relativamente novo e dificultoso para os Membros da Instituição. Pretendemos lançar "kit" de trabalho para as Promotorias de Justiça e realizar dois seminários:

- um voltado para o *público externo* (prefeitos e gestores dos fundos) – dia 25/5 no auditório do Tribunal de Contas do Estado
- outro para *público interno* (membros do MPECE e do MP de Contas) – dia 18/5 ou dia 1º/6, na ESMP ou no auditório da sede dos CAOs (conforme disponibilidade)

Conforme entendimentos anteriores e reunião realizada nessa briosa ESMP, no dia 27/3, com todas as Escolas de Gestão Pública do Ceará (Instituto Plácido Castelo/TCM,



**MPCE**

Ministério Público  
do Estado do Ceará

**CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA  
MORALIDADE ADMINISTRATIVA – CAODPP**

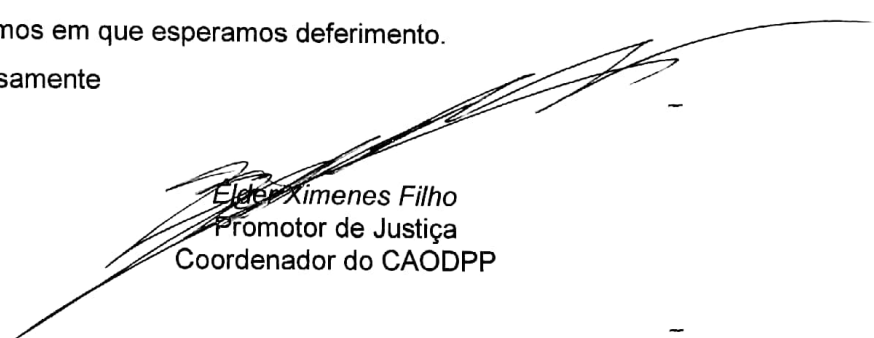
Escola de Gestão Pública/SEPLAG, Escola de Gestão Pública Municipal/APRECE e AGU) providenciamos a vinda do próprio Subsecretário dos Regimes Próprios de Previdência Social, maior autoridade nacional no assunto. O C. Tribunal de Contas do Estado deverá arcar com os traslados e a impressão do material de divulgação. A EGP deverá elaborar material audiovisual (videoaulas para educação à distância). A APRECE deverá cuidar da divulgação intensiva entre os gestores seus associados. Ficarão as passagens aéreas por conta da União. Tudo já tratado com vosso proficiente Diretor de Ensino Dr. Fco. Tarcísio Rocha Gomes Júnior.

Dito isto e conforme as parcerias em andamento, com o respeito devido, **requeremos** as providências atinentes à reserva de uma diária de hotel de Fortaleza para o dia 25 de maio de 2018 (1 diária) em nome do Dr. Nárton Gutierre Nogueira.

*Anexo: DADOS completos do palestrante, comunicações e projeto do evento  
(mesmos já constantes deste processo)*

São termos em que esperamos deferimento.

Atenciosamente

  
Elder Ximenes Filho  
Promotor de Justiça  
Coordenador do CAODPP